

16 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0320-21-FMS
Pregão Eletrônico: N.º 0006-21PE-FMS
Processo Administrativo: N.º 0185/2021

Contratada: NB FARMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO e HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º 09.312.074/0001-38.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, matérias e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do município.

Valor Global: 89.365,67 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15% .
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

Vigência: 09 de Dezembro a 31 de dezembro de 2021.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - BA, 09 de Dezembro de 2021.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0061/2021

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n.º 0061/2021, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ n.º 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e a Empresa: LOPES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.697.003/0001-05, Inscrição Estadual n.º 020.402.804 - BAIXADA, situado na Rua Cassimiro Pinheiro de Azevedo, n.º 308, sala 02, Centro, Brumado-Ba, CEP: 46.100-000. Cujo tem por objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de análise físicoquímica e microbiológica para o monitoramento e controle de qualidade de água em corpo d'água, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Município de Igaporã. O presente termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor previsto no Contrato Original, na cláusula Terceira, no item 3.7. Por tanto, fica acrescido em 16,67% (dezesesseis virgula sessenta e sete por cento), referente ao valor do previsto no contrato, que passará de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), para que possa suprir a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município. Igaporã- BA, em 09 de Dezembro de 2021. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>